

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º617/2019**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO Nº 617/2019

Subdelegação de competências na Coordenadora do Gabinete de Descentralização

No uso das competências que me foram delegadas através do Despacho nº 366/2018, de 07 de agosto de 2018, produzido pelo Senhor Presidente da Câmara, e no sentido de desenvolver eficácia e assegurar o pleno funcionamento do Gabinete de Descentralização, atribuo à Coordenadora do referido Gabinete, Eng^a Maria Filomena Henriques Raposo, as seguintes competências:

1. Assinar correspondência ou expediente necessário à mera instrução de processos, nos termos do nº 3 do artigo 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na versão última operada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro;
2. De acordo com as atribuições definidas no artigo 40º da estrutura dos serviços municipais, publicada no Diário da República, II Série, de 9 de julho de 2018, Despacho nº 6685/2018, coordenar as tarefas necessárias à concretização de iniciativas superiormente definidas.

Que seja dado conhecimento do presente despacho a todos os trabalhadores afetos ao referido gabinete, os quais passam, do ponto de vista funcional, a depender diretamente da respetiva coordenadora.

O presente Despacho revoga o nº 1 do Despacho nº 558/2019.

Divulgue-se e publique-se, nos termos legais.

Barreiro, 22 de outubro de 2019

O Vereador do Pelouro

Rui Braga

O presente despacho produz efeitos a 08 de agosto de 2018

CMB Mod.02.16

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em 25/10/19 N.º 617/2019

O Trabalhador Paulo Feliaberto